ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 04/99.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srª **Marilda Rodrigues da Silva Souza.**

Art. 2º - A referida Coordenadora fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de janeiro de 1999.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
- Presidente -